Avenida Dr. Freitas nº 2531, Bairro do Marco, Belém, devendo o interessado estar de posse de um disquete 3½", cd - rom ou "pen drive" para gravação.

Belém-PA, 27 de março de 2009

A Pregoeira

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO GABINETE DA GOVERNADORA **CASA MILITAR**

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do termo Aditivo: 001/2008 - CMG Nº do contrato: 001/2008 - CMG

Partes: Casa Militar da Governadoria do Estado e a Empresa

Parabelém Automóveis Ltda.

Onde-se Lê: Data da Assinatura: 21.05.2004.

Leia-se:

Data da Assinatura: 20.03.2009.

EXTRATO DE CONTRATO POLÍCIAMILITAR DO PARÁ COMANDOGERAL DIRETORIADE APOIO LOGÍSTICO EXTRATODE CONTRATO

- 1. DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/03/2009
- 2. Nº DO CONTRATO: 009/2009
- 3.MODALIDADEDA LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 010/08-CPL/PMPA, decorrente do Processo de Licitação nº034/08-CPL/
- 4. PARTES: Polícia Militar do Pará e aEmpresa Purinorte Carvalho & Martins LTDA.
- 5.OBJETO:Aquisição de Ração Equina 6.VIGÊNCIA:Início 30/03/2009 e Término 29/03/2010
- 7.VALOR (R\$): R\$10.084.50
- 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento dedespensa nº
- 33.90.30.06-Material de Consumo/Alimentos paraanimais.
- 9.FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
- 10. FORO: Belém-PA
- 11. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2009
- 12.ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Dário da Silva Teixeira-CEL QOPM- CMT GERAL DA PMPA
- 13.ENDEREÇO DO CONTRATADO : Rod. BR 316,Km 12,nº 3700, Centro, Cidade de Marituba, Estado do Pará
- Quartelem Belém-Pa, 27 de março de 2009. LUIZDÁRIO DA SILVA TEXEIRA CEL QOPM

CMTGERAL DA PMPA PUBLICAÇÃO DE ERRATA Resumo de Portaria Nº 683/DF de 09 MAR 09 - DIÁRIA INDIVIDUAL (CPR V)

Publicada no DOE Nº 31.386 de 26.03.09 Onde se lê: Quantidade: 05 de alimentação **Leia-se: Quantidade: 10 de alimentação**

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS Resumo de Portaria Nº 839/DF de 19 MAR 09 INDIVIDUAL (CG)

Objetivo: A fim de realizarem levantamento de inteligência. / Origem: Belém/PA – Destino: Nova Esperança do Piriá/PA.

POST/GRAD NOME		PERÍODO	QUANT
MAJ PM	Franscisco Mota Bernanrdes	20 a 25 MAR 09	05 de alimentação
CB PM	Delmas Juda Calvinho Dias	20 a 25 MAR 09	05 de alimentação
CB PM	Pascoal da Conceição e Silva	20 a 25 MAR 09	05 de alimentação

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARA

CONVOCAÇÃO DE LIMINARISTA AO CFO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃODE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFO BM - 2008)
EDITAL N.º 23/2009 - CBMPA/CFO, DE 30 DE
MARÇO DE 2009

O ESTADO DO PARÁ, por meio do Corpo de BombeirosMilitar, representado por seu Comandante-Geral, em cumprimento à liminarproferida nos autos do Processo n.º 2008.1.079722-3, em trâmite no Tribunal deJustiça do Estado do Pará tornapúblico que o candidato *sub judice* **DAVID BARROS DE ARAÚJO**, inscrição n.º 100004952 ,foi considerado INDICADO na avaliaçãopsicológica. Torna publica ainda a sua convocação para os exames médicos, do Concurso público de admissão ao Cursode Formação de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo deBombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA/CFO).

1. 1 OS EXAMES MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

1.1 Os exames odontológicos serão realizados no **dia06 de abril de 2009 , às 9:00 horas** (horáriolocal) no Centro OdontológicoProfessora Haydée R. Cecim, na Rua

XV deNovembro, nº 226 Edifício Chamiê,9º andar, sala 906-BairroCentro - Belém.

1.2 Os exames médicos serão realizados no dia 06 de abril de2009, às 11:00horas (horário local) no endereço Avenida Alcindo Cancela, 130 - BairroUmarizal - Belém/PA.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

- 2.1 Os exames médicos, de caráter apenaseliminatório, têm como objetivo avaliar as condições de saúde física e mentaldo candidato, que o tornem apto para frequentar o CFO BM
- 2.1.1 O exame será procedido por uma JuntaMédica, constituída por médicos de diferentes especialidades.
- 2.1.2 No momento dos exames médicos, deverá apresentar à Junta Médica o resultado recente dos seguintesexames complementares, realizados sob sua responsabilidade:
- a) hemograma; (ambos os sexos).
- b) glicemia; (ambos os sexos).
- colesterol (total e frações); (ambos ossexos).
- e) VDRL; (ambos os sexos).
 f) urina rotina: (ambos os sexos). d) tnglicerídeos; (ambos os sexos).
- urina rotina; (ambos os sexos).
- g) Rx do tórax em PA; (ambos os sexos).
- Rx da coluna tóraco-lombar (AP); (ambosos sexos).
- i) parasitoscopia de fezes; (ambos ossexos). j) laudo oftalmológico com resultado deacuidade visual; (ambos
- os sexos).
- k) laudo cardiológico com resultado doeletrocardiograma; (ámbos os sexos).
- l) laudo neurológico com resultado doeletroencefalograma; (ambos os sexos).
- m) laudo otorrinolaringológico comresultado da avaliação audiométrica; (ambos os sexos).
- n) sorologia Anti-HIV; (ambos os sexos)não Eliminatório.
- o) teste BHCG sanguíneo; (sexo feminino)não Eliminatório. p) colpocitologia oncótica; (exame comvalidade de seis meses) (sexo feminino).
- q) ultra-sonografia pélvica; (exame comvalidade de seis meses) (sexo feminino).
- r) radiografia panorâmica odontológica comlaudo radiológico; (ambos os sexos).
- 2.1.3 Constituem causas de inaptidão desaúde física para
- frequentar o CFSD BM 2008: a) peso desproporcional à altura,tomando-se por base a diferença por mais de 10 (dez) entre a altura (número decentímetros acima de um metro) e o peso (em quilogramas), para candidatos comaltura inferior a 1,75 m(um metro e setenta e cinco centímetros), e de mais de 15 (quinze) para oscandidatos de altura igual ou superior a 1,75 m (um metro e setenta e cincocentímetros). Estas diferenças, entretanto, por si só não constituem emelemento decisivo para a junta de saúde, a qual as analisará em relação ao biótipoe outros parâmetros do exame físico, tais como massa muscular, constituiçãoóssea,
- perímetro torácico; b) deformidades dos pés incompatíveis como exercício das atividades militares;
- c) presença de tatuagens em partesexpostas do corpo;
- campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentarem vestígios de lesões anteriores;
- e) agudeza visual de 0.3 sem correção esem tolerância abaixo de 0.5 em ambos os olhos. Será, contudo, toleradaa baixa visão em um dos olhos, até 0.3 quando o outro tiver pelo menos 0.7 deacuidade, ou ainda, a baixa de até 0.2 em um dos olhos, quando o outro tivervisão igual a 1 (um), tudo sem correção;
- f) acromatopsia ou discromatopsia absolutas em quaisquer de suas variedades;
- g) estrabismo com desvio superior a 10 graus;
- h) audibilidade inferior a 35 decibéisISO, nas frequências de 250 a6000 C/S, em ambos os ouvidos. Na impossibilidade de audiometria, na percepçãode voz cochichada à distância de 5 m, em ambos os ouvidos;
- septo, pólipos nasais ouhipertrofia desvio de cornetos quando provocarem diminuição permeabilidadenasal;
- j) varizes acentuadas nos membrosinferiores;
- l) tensão arterial sistólica superior a140 mm/hg e distólica superior a 90 mm/hg, em caráter permanente.
- m) dentes cariados ou com lesõesperiapicais;
- menos de seis molares opostos dois adois, tolerando-se dentes artificiais, em raízes isentas de lesões periapicais(coroas e pontes fixas ou móveis), que assegurem mastigação perfeita;
- ausência de qualquer dente de baterialabial (incisos e caninos), tolerando-se dentes artificiais que satisfaçam aestética;
- p) periodontopatias;
- o candidato que não preencha o númerode elementos dentários, conforme regulamento, os mesmos poderão sersubstituídos por aparelhos protéticos (protodônticos) que restituam ascondições anátomo-fisio-biológica e estética;
- r) cicatrizes que, por sua natureza elocalização, possam, em face do uso de equipamento militar e do exercício dasatividades de Bombeiros Militares, vir a motivar qualquer perturbação funcionalou ulcerar-se; s) imperfeita mobilidade funcional dasarticulações e, bem
- assim, quaisquer vestígios anatômicos e funcionais delesões

ósseas ou articulares anteriores; t) eletroencefalograma com anormalidadecompatível com a doença do sistema nervoso relacionada como incapacitante;

5

- v) a candidata aprovada nas provasobjetivas e convocada para os exames médicos que apresentar estado de gravidez, será afastada do concurso público, ficando assegurado o direito de cumprimentodas etapas que ainda restarem, em uma próxima convocação, caso ocorra.
- demais moléstias e deficiências físicase mentais que inabilitam o candidato para o serviço militar obrigatório, previstas no regulamento das Juntas de Inspeção de Saúde do ExércitoBrasileiro.
- 2.1.4 Quando ultrapassados 180 (cento eoitenta) dias da aprovação nos exames médicos de que trata o subitem 2.1.5deste edital, nenhum candidato convocado poderá iniciar o Curso de Formação deOficiais Bombeiros Militares Combatentes sem prévia liberação da Junta de Saúdeda Corporação.

3 DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS

- 3.1 O candidato deverá providenciar, àsuas expensas, os exames necessários.
- 3.20s exames entregues serão avaliados pela Junta Médica, em complementação aoexame clínico.
- 3.3 A critério daJunta Médica, poderão ser solicitados novos exames ou a repetição dos exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.
- 3.4 Serão aceitas cópias autenticadasdos laudos dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serãodevolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entreguespelos candidatos.
- 3.5Em todos os exames exigidos no subitem 2.1.2, além do número do documento deidentidade do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e oregistro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendomotivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessasinformações.
- 3.6Somente serão aceitos exames emitidos em até 180 dias anteriores à realizaçãodos exames médicos.
- 3.7 A Junta Médica, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenasparecer de inaptidão.
- 3.8Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não compareceraos exames médicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame durante arealização dessa fase, ou posteriormente, caso seja solicitado pela JuntaMédica.
- 3.9 No dia de realização dos examesmédicos, os candidatos deverão comparecer ao local indicado, trajando calção debanho, no caso de candidatos do sexo masculino e maiô de duas peças (biquíni), para os candidatos do sexo feminino.
- 3.10 Para a realização dosprocedimentos odontológicos há a necessidade de que o candidato realize préviahigiene bucal, bem como leve ao local das provas os acessórios de higienizaçãooral.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O resultado provisório nos examesmédicos do candidato Sub Judice aocargo de Oficial Bombeiro Militar Combatente será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará edivulgado na Internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na dataprovável de 15 de abril de 2009.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA - CEL QOBM

COORDENADORESTADUAL DE DEFESA CIVIL E COMANDANTE

GERAL DO CBMPACOORDENADORESTADUAL DE DEFESA CIVIL E COMANDANTE GERAL DO CBMPA

CONVOCAÇÃO DE LIMINARISTAS AO CFSD PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS REFERENTE AO DESEMPATE CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃODE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES

COMBATENTES (CFSD BM - 2008)
EDITAL N.º 33/2009 - CBMPA/CFSD, DE 30 DE MARÇO DE 2009 O ESTADO DOPARÁ, por meio do Corpo de Bombeiros Militar, representado por seu Comandante-Geral,em cumprimento à liminar proferida nos autos do processo n.º 2008.1.087094-6 edo processo n.º 2008.1.000162-4,em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado doPará, torna públicos a convocação para **a entregados documentos referentes ao desempate** do candidato *sub judice* **ANTONIEL DOS SANTOS**,inscrição 100117439, e do candidato *subjudice* **WAGNERDO** NASCIMENTO SOUZA, inscrição 100073393 do Concurso público de admissão ao Cursode Formação de Soldados Bombeiros Militares Combatentes do Corpo deBombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA/CFSD).

1.DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS

REFERENTES AO DESEMPATE

1.1 Oscandidatos convocados deverão apresentar os documentos necessários ao desempateno dia **06 de abril de** 2009, no horário das 9 horas às 17 horas, ininterrupto, no endereço: Central de Informações Permanente –Travessa Manuel Evarișto n.º-721 – Umarizal - Belém

2DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 2.1 Oscandidatos serão convocados pelo Instituto Movens a apresentarem os documentosnecessários à comprovação de idade e de tempo de serviço público estadual, conforme os critérios definidos no subitem 2.2
- 2.2 Paradesempate, terá preferência o candidato que, na sequinte ordem:
- a)pertencer ao serviço público estadual;